ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa J.MARANGONI COMÉRCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790 – Centro – CEP 15830-000 – Pindorama – SP, é habitual fornecedora de materiais, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retífica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Monte Alto, 09 de fevereiro de 2017.

Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7

Alexsander Rodrigo C. Vacchiano
ESCREVENTE AUTORIZADO
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Luiz Matiolli - Tabelião
MONTE ALTO - SP
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1623 - Centro - Fone/Fax: (0**16) 3242-1983 - 3242-1901 - 3242-8482
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO CESAR ROSATO. Dou fé.
Monte Alto - SP, 10 de fevereiro de 2017. Em test. da verdade.
ALEXSANDER RODRIGO CALDEIRA VACCHIANO
eq: 4948485050484955495349494949 Unitário: 5,67 Total: R$ 5,67.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112730
FIRMA 1
0814AA012539 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:13:48 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.